DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Cargos e Salários 4
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.277, de 02 de janeiro de 2.025

Dispõe sobre a exoneração, do servidor municipal, **Maurilio Antonio da Silva,** RG nº 24.298.480-0, CPF nº 186-465-248-92, do cargo em comissão de Assessor Procurador Jurídico e dá outras providências.

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor municipal, **Maurilio Antonio da Silva,** RG nº 24.298.480-0, CPF nº 186-465-248-92, exonerado do cargo em comissão de Assessor Procurador Jurídico, referência 19, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores em Comissão - QSC, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em 02/01/2025.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 02 de janeiro de 2.025

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.319, 02 de janeiro de 2.025

Dispõe sobre a nomeação de **Rafael Botta,** RG n° 41.377.924-5, CPF nº 362.742.508-16, para o cargo em comissão de Coordenador Geral da Procuradoria Jurídica, e dá outras providências.

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **Rafael Botta,** RG n° 41.377.924-5, CPF nº 362.742.508-16, para o cargo em comissão de Coordenador Geral da Procuradoria Jurídica, com jornada de trabalho de 100 horas mensais, Referência 20, do Anexo I, do Quadro dos Servidores em Comissão – QSC, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei n.º 1.055, de 3 de dezembro de 1.990.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 01/01/2025.

Taiúva, 02 de janeiro de 2.025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA/SP

A Prefeitura Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 1º, XXVI, das instruções 2/2008 do TCE, torna público a relação dos valores dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos e empregos dos quadros da Prefeitura, vigentes no ano de 2024.

AGENTES POLÍTICOS

Prefeito	R$16.596,00
Vice-Prefeito	R$ 8.238,00

DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	VENCIMENTO
Assistente de Gabinete	R$ 1.412,00
Chefe da Cozinha Piloto	R$ 1.412,00
Chefe da Garagem Municipal	R$ 1.412,00
Chefe da Seção da Terceira Idade	R$ 1.412,00
Chefe da Seção de Contabilidade	R$ 1.412,00
Chefe da Seção de Esportes e Lazer	R$ 1.412,00
Chefe da Seção de Obras Públicas	R$ 1.412,00
Chefe da Seção de Serviços Sociais	R$ 1.412,00
Chefe da Seção de Tributação	R$ 1.412,00
Chefe da Seção de Vigilância	R$ 1.412,00
Chefe de Nutrição e Alimentos	R$ 1.412,00
Chefe da Seção de Serviços Públicos	R$ 1.412,00
Chefe da Seção de Almoxarifado	R$ 1.586,00
Chefe da Seção de Tesouraria	R$ 1.586,00
Chefe da Seção de Pessoal	R$ 1.586,00
Chefe da Seção de Licitação	R$ 1.586,00
Chefe do Setor de Administração	R$ 1.586,00
Assessor de Gabinete	R$ 1.821,00
Chefe do Setor de Assistência Social	R$ 1.821,00
Chefe do Setor de Supervisão e Manutenção de Informática	R$ 1.821,00
Diretor de Tributos e Rendas	R$ 2.380,00
Diretor do Dep. de Orçamento e Contabilidade	R$ 2.380,00
Diretor do Departamento de Finanças	R$ 2.380,00
Diretor do Departamento de Saúde	R$ 2.380,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços	R$ 2.380,00
Diretor de Esportes	R$ 2.380,00
Coordenador Pedagógico	R$ 2.380,00
Vice-Diretor de Escola	R$ 2.380,00
Diretor de Unidade Educacional	R$ 2.583,00
Diretor do Departamento de Planej. Administrativo	R$ 2.583,00
Analista de Procedimentos de Compras e Cotações	R$ 3.486,00
Gestor Municipal da Assistência Social	R$ 3.486,00
Diretor Clínico	R$ 7.612,00
Assessor-Procurador Jurídico	R$ 7.612,00
Supervisor dos Serviços de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$. 8.207,00
Supervisor dos Serviços de Saúde	R$ 8.207,00
Supervisor dos Serviços Internos de Administração	R$ 8.207,00
Coordenador Geral da Procuradoria Jurídica	R$ 14.563,00
Médico Chefe do PSF	R$ 14.884,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DENOMINAÇÃO DE CARGO PERMANENTE	VENCIMENTO
Agente de Ação Social	R$ 1.412,00
Agente de Serviços Gerais	R$ 1.412,00
Agente de Suporte Educacional	R$ 1.412,00
Agente Sanitário	R$ 1.412,00
Almoxarife	R$ 1.412,00
Auxiliar da Seção de Compras (extinto na vacância)	R$ 1.412,00
Auxiliar de Creche	R$ 1.412,00
Auxiliar de Serv. Contábeis (extinto na vacância)	R$ 1.412,00
Auxiliar em Saúde Bucal	R$ 1.412,00
Controlador do SAE (extinto na vacância)	R$ 1.412,00
Coveiro	R$ 1.412,00
Eletricista	R$ 1.412,00
Encanador	R$ 1.412,00
Escriturário	R$ 1.412,00
Fiscal de Tributos e Rendas	R$ 1.412,00
Fiscal Sanitário	R$ 1.412,00
Fisioterapeuta (20 horas)	R$ 1.412,00
Fonoaudiólogo	R$ 1.412,00
Guarda Civil Municipal de Taiuva	R$ 1.412,00
Mecânico	R$ 1.412,00
Merendeira	R$ 1.412,00
Monitor de Educação	R$ 1.412,00
Motorista	R$ 1.412,00
Motorista de Ambulância	R$ 1.412,00
Oficial Administrativo (extinto na vacância)	R$ 1.412,00
Operador de Máquinas	R$ 1.412,00
Operador de Raios-X (20 horas)	R$ 1.412,00
Pedreiro	R$ 1.412,00
Químico (20) horas	R$ 1.412,00
Oficial de Escrituração Escolar	R$ 1.412,00
Técnico de Enfermagem	R$ 1.412,00
Tratorista (Extinto na Vacância)	R$ 1.412,00
Vigia	R$ 1.412,00
Cirurgião Dentista	R$ 1.412,00
Engenheiro Civil	R$ 1.412,00
Psicólogo	R$ 1.412,00
Fiscal de Serviços	R$ 1.586,00
Assistente social (40 horas)	R$ 1.821,00
Operador de Maquinas Pesadas	R$ 1.821,00
Tesoureiro	R$ 1.821,00
Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.987,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Agente de controle de endemias	R$ 1.987,00
Enfermeiro	R$ 2.178,00
Engenheiro Ambiental	R$ 2.178,00
Coordenador de CRAS	R$ 2.380,00
Engenheiro Agrônomo	R$ 2.583,00
Farmacêutico	R$ 3.007,00
Médico Cardiologista 06 horas semanais	R$ 4.070,00
Médico Oftalmologista 06 horas semanais	R$ 4.070,00
Médico Psiquiatra 06 horas semanais	R$ 4.070,00
Médico Clinico Geral 12 horas semanais	R$ 4.758,00
Médico Ginecologista 12 horas	R$ 4.758,00
Médico Pediatra 12 horas semanais	R$ 4.758,00
Procurador Jurídico	R$ 7.612,00
Médico Plantonista (plantão de 12 horas)	R$ 1.117,00
Professor de Educação Básica I (PEB I)	R$ 22,90 h/a
Professor de Educação Básica I - PEB I - Recurso Especial	R$ 22,90 h/a
Professor Educação Básica II (PEB II)	R$ 22,90 h/a

Os valores para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Taiuva, 30 de dezembro de 2024.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUZIMARA M T C DEZANI
ESCRITURARIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata Gabriela Alves Cumieira, classificada em 5° lugar para o provimento efetivo do emprego de Enfermeira, do Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, homologado em 16/05/2023, para comparecer no Departamento Pessoal, na Rua 21 de Abril, 334, manifestando-se interesse quanto a aceitação do emprego, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, sendo que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita. Taiuva, 06 de janeiro de 2025.